



EDITAL DE SELEÇÃO Nº 078/2019

PROCESSO SELETIVO 2019 - MENINAS - PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM DANÇA

A Fundação Theatro Municipal (“FTMSP”), por meio da Escola de Dança do Theatro Municipal de São Paulo, comunica que, após a publicação deste EDITAL PARA MENINAS, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo 2019 para ingresso no Ciclo Fundamental (1º ao 4º ano – período matutino) e Ciclo Intermediário (5º e 6º ano - período vespertino) do Programa de Formação em Dança.

1.0 OBJETIVOS

Com a intenção de oferecer uma formação ampla e qualificada, a Escola de Dança do Theatro Municipal de São Paulo apresenta um Programa de Formação desenvolvido ao longo de nove anos através dos ciclos:

- Ciclo Fundamental;
- Ciclo Intermediário;
- Ciclo Profissionalizante.

O curso proporciona ao aluno o aprendizado dos fundamentos técnicos, artísticos, desenvolvimento da capacidade criativa, de pesquisa e de apreciação crítica para futuro desempenho como Bailarino Profissional de Alta Performance. As Vagas são para o sexo feminino, nascidos entre 2004 e 2011, que preencham as condições estabelecidas nesse Edital, abrangendo o Ciclo Fundamental (1º ao 4º ano) e Ciclo Intermediário (5º e 6º ano). **Para o sexo masculino acessar o edital exclusivo para meninos.**

2.0 - MANUAL DO CANDIDATO

O manual do candidato com todas as informações detalhadas estará disponível no site oficial. O candidato deverá acessar o site oficial do Theatro Municipal (www.theatromunicipal.org.br), no link da Escola de Dança, na opção Programa de Formação em Dança e clicar em Processo Seletivo 2019 – manual do aluno - Meninas.

3.0 - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1ª ETAPA – Inscrição e confirmação da data para a **2ª ETAPA**;

2ª ETAPA – Exame prático de elementos que compõem a técnica de Ballet Clássico;

3ª ETAPA – Exame prático de elementos que compõem a técnica de Dança Contemporânea;

4ª ETAPA – Exame de avaliação física de aptidão física para a prática de dança;

5ª ETAPA – Exame final prático de dança com elementos da técnica de Ballet Clássico e Dança Contemporânea e reavaliação física para a prática de dança;

6ª ETAPA – Efetivação da matrícula.

O CANDIDATO PODERÁ SER ELIMINADO EM QUALQUER ETAPA.

Escola de Dança do Theatro Municipal de São Paulo
Avenida São João, 281 – Centro
55 11 - 4571-0482



4.0 - 1ª ETAPA: Inscrições para o Processo Seletivo 2019

- O candidato deverá apresentar data de nascimento conforme manual do candidato;
- O candidato deverá acessar o site oficial do Theatro Municipal (www.theatromunicipal.org.br), no link da Escola de Dança, na opção Programa de Formação em Dança e clicar em Processo Seletivo 2019 - Meninas.
- Deverá preencher e enviar *on-line* Formulário de Inscrição pelo site oficial do Theatro Municipal (www.theatromunicipal.org.br) no período indicado de 12 a 30 de novembro de 2018;
- O responsável pelo candidato deverá ler e concordar com os termos do Manual do Candidato 2019 - Meninas, publicado no site oficial do Theatro Municipal (www.theatromunicipal.org.br);
- O responsável pelo candidato deverá verificar nome na lista de inscritos publicada no site oficial do Theatro Municipal (www.theatromunicipal.org.br) no dia 4 de dezembro de 2018 e atentar para o dia e horário da 2ª Fase.

4.1 - Período das inscrições: **Início - às 10h00 do dia 12 de Novembro de 2018;**

Término – às 18h00 do dia 30 de Novembro de 2018.

4.2 - A lista com as inscrições aceitas informando o dia e o horário dos exames será publicado no dia **4 de dezembro de 2018 às 10h00**, no site do Theatro Municipal de São Paulo (www.theatromunicipal.org.br) no link da Escola de Dança na opção Programa de Formação em Dança – Processo Seletivo 2019 e ficará disponível até a data do exame.

4.3 Os exames serão realizados nas dependências da Escola de Dança de São Paulo no período de 11 a 21 de dezembro de 2018, situada no edifício da Praça das Artes, Av. São João, nº 281, 4º andar.

4.4 - Importante:

- 1) O preenchimento do formulário de inscrição para o Processo Seletivo 2019 é realizado *on-line*. Não há inscrição presencial na Secretaria da Escola de Dança;
- 2) A Escola de Dança não envia nenhum e-mail confirmando a inscrição. O acompanhamento do processo é de responsabilidade do candidato através do site oficial do Theatro Municipal (www.theatromunicipal.org.br);
- 3) A data de nascimento do candidato deve ser preenchida corretamente.
- 4) Verificar no manual do aluno a quantidade de Vagas e datas de nascimentos permitidos para cada ano.

ATENÇÃO – Erros no processo de inscrição eliminarão o candidato.



5.0-2ª ETAPA

Acontecerá entre os dias **11 a 21 de dezembro de 2018**.

Exame prático de elementos que compõem a técnica de Ballet Clássico; (Nesta etapa somente poderão participar candidatos aprovados na **1ª ETAPA**).

5.1 - O candidato deverá submeter-se aos Exames Práticos de seleção NA DATA E HORÁRIO estipulados pela Escola de Dança. O não comparecimento ou atraso implicam na **eliminação do candidato**. A Escola de Dança não efetuará troca de data e/ou horário da prova.

5.2 - O candidato deverá apresentar documento de RG ou Passaporte ou RNE (registro nacional de estrangeiros) ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS. O candidato que não apresentar algum destes documentos, não fará os Exames.

Atenção, não serão aceitos: - Protocolo de RG;
- Certidão de Nascimento.

5.3 - Importante:

No dia e horário do exame, o candidato deverá estar acompanhado pelos pais ou responsável. A presença dos pais ou responsável é obrigatória na sala de espera da EDTM durante todas as ETAPAS em que o candidato estiver participando.

- O candidato deverá estar vestido de acordo com as orientações presentes no Manual do Candidato 2019;
- **O candidato deverá apresentar saúde íntegra**, habilidades psicomotoras e capacidade de inserção em grupo para a prática da dança;
- Para 1º e 2º anos não há necessidade de conhecimento prévio em Ballet, pois serão propostos exercícios com elementos destas técnicas de forma simples e lúdica; Os exercícios propostos têm como finalidade observar habilidade natural, artística, musical e socialização necessárias para a dança;
- Para 3º e 4º anos é necessário domínio do conteúdo técnico, em Balé Clássico disponível no Manual do Candidato 2019 no site oficial do Theatro Municipal;
- Para o 5º e 6º anos é necessário domínio do conteúdo técnico em Balé Clássico. O conteúdo técnico está disponibilizado no Manual do Candidato 2019 no site oficial do Theatro Municipal;
- A banca que avaliará os candidatos será composta por profissionais da dança, sendo o resultado soberano e incontestável;
- Os alunos não aprovados para a 3ª ETAPA serão liberados após o término da 2ª ETAPA.



6.0- 3ª ETAPA

Prova prática de elementos que compõem a técnica de Dança Contemporânea;
(Nesta etapa somente poderão participar candidatos aprovados na 2ª ETAPA).

6.1 - A 3ª ETAPA acontecerá no mesmo dia da 2ª ETAPA.

6.2 - Importante:

- No dia e horário do exame, o candidato deverá estar acompanhado pelos pais ou responsável, devendo permanecer na EDTM até a saída do candidato;
- O candidato deverá estar vestido de acordo com as orientações presentes no Manual do Candidato 2019;
- **O candidato deverá apresentar saúde íntegra**, habilidades psicomotoras e capacidade de inserção em grupo para a prática da dança;
- Para 1º e 2º anos não há necessidade de conhecimento prévio em Dança Contemporânea, pois serão propostos exercícios com elementos desta técnica de forma simples e lúdica; Os exercícios propostos têm como finalidade observar habilidade natural, artística, musical e socialização necessárias para a dança;
- Para 3º e 4º anos é necessário domínio do conteúdo técnico em Dança Contemporânea, disponível no Manual do Candidato 2019 no site oficial do Theatro Municipal;
- Para o 5º e 6º anos é necessário domínio do conteúdo técnico em Dança Contemporânea. O conteúdo técnico está disponibilizado no Manual do Candidato 2019 no site oficial do Theatro Municipal;
- A banca que avaliará os candidatos será composta por profissionais da dança, sendo o resultado soberano e incontestável;
- Os alunos não aprovados para a 4ª ETAPA serão liberados após o término da 3ª ETAPA.



7.0-4ª ETAPA

EXAME DE AVALIAÇÃO FÍSICA

(Nesta etapa somente poderão participar candidatos aprovados na 3ª ETAPA).

Consiste em uma avaliação física, realizada por Educadores Físicos e Fisioterapeutas, onde o candidato é conduzido a demonstrar exercícios físicos e determinadas posições que validem as condições anatômicas e posturais necessárias para a prática da dança e continuação do candidato para a próxima etapa.

7.1 - A 4ª ETAPA acontecerá no mesmo dia da 3ª ETAPA.

- No dia e horário do exame, o candidato deverá estar acompanhado pelo pai ou responsável;
- O candidato deverá estar vestido de acordo com as orientações presentes no Manual do Candidato 2019;
- O candidato deverá apresentar saúde íntegra, habilidades psicomotoras e capacidade de inserção em grupo;
- Os alunos não aprovados para a 5ª ETAPA serão liberados após o término da 4ª ETAPA.

7.2 - A 5ª ETAPA acontecerá em um dia e horário exclusivo entre os dias 11 e 21 de dezembro de 2018.

A informação da data e horário que o aluno participará da 5ª ETAPA será divulgado após o término da 5ª ETAPA para os pais na sala de espera da EDTM.

8.0 - 5ª ETAPA

(Somente poderão participar candidatos aprovados na 4ª ETAPA).

Exame final prático de dança com elementos da técnica de Ballet Clássico e Dança Contemporânea e reavaliação física.

A presença dos pais ou responsável é obrigatória na sala de espera da EDTM durante todas as ETAPAS em que o candidato estiver participando.

9.0 – RESULTADOS

A lista dos aprovados e lista de espera se houver, serão divulgadas no dia 14 de Janeiro de 2019, no site oficial do Theatro Municipal (www.theatromunicipal.org.br).



10.0 - 6ª ETAPA – Efetivação da matrícula.

Requisitos para Matrícula 2019.

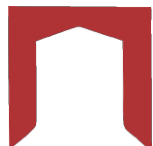
O Candidato aprovado e seu responsável deverão comparecer no período de 21 a 24 de janeiro de 2019, comparecer na sede da Escola de Dança, situada na Avenida São João, 281 – Centro – 4º andar – Praça das Artes, com estes documentos citados abaixo:

- A matrícula deverá ser feita presencialmente pelo aprovado e seu responsável legal na Secretaria da Escola de Dança no período de 21 a 24 de janeiro de 2019 no horário das 9h00 às 18h00;
- 02 fotos 3x4;
- Cópia do RG do aluno;
- Cópia do RG dos responsáveis (pai e mãe) do aluno;
- Cópia do comprovante de endereço;
- Cópia do comprovante de matrícula do ensino regular (escolaridade);
- Assinatura do termo de liberação de uso de imagem;
- Atestado médico com o CRM e assinatura do Médico, informando que o aluno é apto para prática de atividade física.
- Caso o aprovado e seu responsável legal não possam estar presentes no período da matrícula, a mesma poderá ser efetivada via procuração simples registrada em cartório. Será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração + documentos requeridos do candidato aprovado.

No ato da matrícula será entregue o Manual do Aluno 2019 que deve ser lido antes do início das aulas. Será também divulgada a data da primeira reunião de pais para esclarecimentos. O candidato aprovado que não comparecer no período da matrícula será automaticamente eliminado e sua vaga disponibilizada para um candidato da lista de espera.

A matrícula na Escola de Dança do Theatro Municipal será efetivada, somente após a entrega dos documentos citados acima e mais:

- Protocolo de matrícula assinado e Manual do aluno retirado.



11.0 – OBSERVAÇÕES FINAIS

Os candidatos poderão ser requisitados para mais de um dia de exame de acordo com o calendário. As etapas da seleção são eliminatórias e consecutivas. O candidato poderá ser eliminado a qualquer momento, não precisando cumprir todas as etapas, a presença dos pais ou responsável é obrigatória na sala de espera da EDTM durante todas as ETAPAS em que o candidato estiver participando.

A decisão da Banca Avaliadora será soberana e terá a avaliação física e prática como principais critérios não cabendo ao candidato nenhum recurso.

Para alunos aprovados para o Ciclo Fundamental do 1º ao 4º ano as aulas acontecem exclusivamente no período matutino das 7h30 às 11h30 todos os dias.

Ciclo Intermediário – 5º e 6º ano as aulas acontecem exclusivamente no período vespertino das 15h às 20h30 todos os dias.

A Escola de Dança do Theatro Municipal não tem a obrigatoriedade no preenchimento de todas as vagas e divulgação de uma lista de espera.

A direção

Escola de Dança do Theatro Municipal de São Paulo